



Serviço de
**REGISTRO
DE IMÓVEIS**
Comarca de Dois Vizinhos

ARREMATACÃO/ADJUDICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DECRETO-LEI N. 70/66

Lista mínima de documentos:

- Carta de arrematação/adjudicação expedida por agente fiduciário, nos termos do Decreto-Lei n. 70/66;
- Solicitação de Execução da Dívida – SED pelo credor ao agente fiduciário, instruída com a respectiva documentação;
- Notificações pessoais de todos os devedores para a purgação da mora, por intermédio de Registro de Títulos e Documentos – ou, subsidiariamente, pela via editalícia (publicação em jornal por três vezes);
- Publicação dos editais dos leilões;
- Guia de Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI quitada (salvo eventual imunidade/isenção);
- Guia de Recolhimento em favor do Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário – Funrejus quitada (salvo eventual imunidade/isenção).

Observação: lista mínima inicial de documentos a serem apresentados e que estão sujeitos à análise e complementação posterior quando da qualificação registral (partes, objeto, imóvel, negócio jurídico e demais documentos).